



Comunicado à imprensa

Swiss Re Corporate Solutions e Bradesco Seguros lançam joint venture para criar uma das empresas líderes no mercado de seguros comerciais de grandes riscos no Brasil

- Bradesco Seguros S.A. irá aportar sua carteira comercial de grandes riscos na Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. (SRCSB)
- A Bradesco Seguros assumirá 40% de participação acionária na SRCSB, ficando os 60% restantes retidos pela Swiss Re Corporate Solutions Ltd
- SRCSB terá acesso exclusivo à rede de distribuição da Bradesco Seguros
- A parceria criará uma das empresas líderes no mercado de seguros comerciais de grandes riscos no Brasil e permitirá que produtos inovadores sejam ofertados através de uma rede de distribuição consolidada

São Paulo, 13 de outubro de 2016 – A Swiss Re Corporate Solutions Ltd, braço de seguro comercial do Grupo Swiss Re, e a Bradesco Seguros S.A., empresa controlada pelo Banco Bradesco S.A., assinaram contratos definitivos, segundo os quais a Bradesco Seguros irá aportar sua carteira comercial de grandes riscos na Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. (SRCSB). Os contratos incluem o acesso exclusivo da SRCSB à rede de distribuição da Bradesco Seguros. Com o fechamento da transação, a Bradesco Seguros assumirá 40% da participação acionária na SRCSB, enquanto a Swiss Re Corporate Solutions Ltd reterá 60% de participação. Como resultado da integração, a SRCSB se tornará uma das líderes no mercado de seguros comerciais de grandes riscos no Brasil.

A rede de distribuição da Bradesco Seguros é composta por mais de 4.600 agências do Banco Bradesco em todo o Brasil e cerca de 40 mil corretores e agentes de seguros cadastrados na Bradesco Seguros. Como parte da transação, a equipe de profissionais da Bradesco Seguros, responsável pelo negócio de grandes riscos em São Paulo e no Rio de Janeiro, irá integrar a SRCSB.

Agostino Galvagni, CEO da Swiss Re Corporate Solutions e membro do Comitê Executivo do Grupo Swiss Re, comenta: "Temos grande satisfação em unir forças com a Bradesco Seguros para criar uma das cinco maiores seguradoras comercial de grandes riscos no mercado brasileiro. O contrato contribui para a execução da nossa estratégia de expandir nossa plataforma e fortalecer nossa posição de mercado na América Latina. O conhecimento local e os canais de distribuição da Bradesco Seguros, somados à nossa

São Paulo
Telefone +55 11 3073 8479

Relacionamento com a imprensa,
Zurique
Telefone +41 43 285 7171

Nova York
Telefone +1 914 828 6511

Relacionamento com investidores,
Zurique
Telefone +41 43 285 4444

Swiss Re Ltd
Mythenquai 50/60
P.O. Box
CH-8022 Zurich

Telefone +41 43 285 2121
Fax +41 43 285 2999

www.swissre.com
 @SwissRe

capacidade e expertise global de subscrição, nos permitirão entregar produtos de primeira linha aos nossos clientes brasileiros e internacionais."

Randal Luiz Zanetti, Presidente do Grupo Bradesco Seguros, afirma: "Esta transação confirma a visão estratégica da Bradesco Seguros de proporcionar a seus clientes o maior e melhor leque de produtos em todas as linhas de seguros. A escolha da parceria com a Swiss Re Corporate Solutions está alinhada com a nossa estratégia na medida em que nos agrega ainda mais expertise e amplitude. Nossa participação relevante na joint venture, reforça nossa convicção de que o seguro de grandes riscos é um negócio promissor no Brasil."

A conclusão da transação está sujeita à aprovação das autoridades competentes e demais condições precedentes usuais.

Nota aos editores

Sobre a Swiss Re Corporate Solutions

A Swiss Re Corporate Solutions oferece capacidade de seguros inovadora e de alta qualidade para empresas de médio porte e grandes multinacionais ao redor do mundo. Nossa gama de produtos vai desde a transferência de riscos padronizados e programas multilinha, até soluções altamente customizadas às necessidades de nossos clientes. A Swiss Re Corporate Solutions atende a seus clientes por meio de mais de 50 escritórios em todo o mundo e tem o respaldo da força financeira do Grupo Swiss Re. Para mais informações sobre a Swiss Re Corporate Solutions, visite swissre.com/corporatesolutions ou siga-nos em [Twitter@SwissRe_CS](https://twitter.com/SwissRe_CS).

Sobre o Grupo Bradesco Seguros

O Grupo Bradesco Seguros, conglomerado segurador da Organização Bradesco, lidera o mercado de seguros brasileiro, com atuação em âmbito nacional nos segmentos de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta. Em 2015, o faturamento anual do Grupo Bradesco Seguros atingiu R\$ 64,3 bilhões. E, no primeiro semestre de 2016, o faturamento do Grupo registrou evolução de 6,9% sobre igual período de 2015. Há cerca de uma década, o Grupo Bradesco Seguros vem sustentando crescimento médio anual na casa de dois dígitos, mantendo market share em torno de 25%. Seu volume de provisões técnicas atingiu R\$ 190,6 bilhões em junho de 2016 e os ativos financeiros somaram R\$ 250 bilhões no mesmo período. Mais informações sobre o Grupo Bradesco Seguros em www.bradescoseguros.com.br

Nota de advertência sobre declarações prospectivas

Determinadas declarações e ilustrações contidas aqui são prospectivas. Essas afirmações (inclusive em relação a planos, objetivos, metas e tendências) e exemplos expressam as expectativas atuais em relação a eventos futuros, baseadas em determinadas premissas, e incluem declarações não diretamente relacionadas a algum fato passado ou presente. As declarações prospectivas normalmente são identificadas por palavras ou expressões como "antecipar", "pressupor", "acreditar", "continuar", "estimar", "esperar", "prever", "pretender", "poderá aumentar", "poderá variar" e expressões similares, ou por verbos no futuro ou condicional, tais como "irá", "deverá", "será" e "poderá". Essas declarações prospectivas

envolvem riscos conhecidos e desconhecidos bem como incertezas e outros fatores que podem levar os resultados operacionais efetivos, a situação financeira, o índice de solvência, as posições de capital ou liquidez ou as perspectivas do Grupo a diferir substancialmente daqueles expressos ou implícitos nas referidas declarações ou fazer com que a Swiss Re não atinja suas metas publicadas. Esses fatores incluem, entre outros:

- instabilidade que afeta o sistema financeiro global e acontecimentos a ele relacionados;
- deterioração das condições econômicas globais;
- capacidade do Grupo para manter liquidez suficiente e acesso aos mercados de capitais, inclusive liquidez suficiente para cobrir a potencial recaptura de contratos de resseguro, resgates antecipados de dívida ou acordos de débito semelhantes e chamadas de garantias devido à deterioração real ou percebida de sua solidez financeira ou a outros motivos;
- efeitos das condições de mercado, inclusive dos mercados globais de ações e de crédito; o nível e a volatilidade dos preços das ações, taxas de juros, spreads de crédito, valor das moedas e outros índices de mercado sobre os ativos de investimentos do Grupo;
- variações no resultado dos investimentos do Grupo em decorrência de alterações em sua política de investimentos ou na composição de seus investimentos, e o impacto do momento das referidas alterações em relação às mudanças nas condições de mercado;
- incertezas na avaliação dos swaps de inadimplência de crédito e outros instrumentos relacionados a crédito;
- eventual incapacidade para vender os títulos constantes no balanço patrimonial do Grupo por preços equivalentes a seus respectivos valores ajustados a preços de mercado para fins contábeis;
- resultado de fiscalizações tributárias, capacidade para aproveitar prejuízos fiscais acumulados e para realizar ativos de imposto de renda diferido (inclusive devido à composição dos lucros em uma determinada jurisdição ou à mudança de controle presumida), que podem afetar negativamente os resultados futuros;
- possibilidade de que os contratos de hedge do Grupo não sejam eficientes;
- redução ou perda de notas de solidez financeira ou outras classificações de crédito de uma ou mais empresas da Swiss Re e acontecimentos que afetem negativamente a capacidade do Grupo para obter melhores ratings;
- as características cíclicas do setor de resseguros;
- incertezas para a determinação de provisões;
- incertezas na estimativa de sinistros futuros para fins de comunicação financeira, sobretudo no tocante a grandes catástrofes naturais, pois pode haver incerteza significativa na estimativa de perdas resultantes desses eventos e as estimativas preliminares podem estar sujeitas a alteração à medida que forem disponibilizadas novas informações;
- frequência, gravidade e evolução dos sinistros cobertos;
- atos de terrorismo e atos de guerra;
- experiência de mortalidade, morbidade e longevidade;
- taxas de renovação e taxas de cancelamento de apólices;
- eventos extraordinários que afetem os clientes e outras contrapartes do Grupo, como falências, liquidações e outros eventos relacionados a crédito;
- legislação e regulamentação correntes, pendentes e futuras que afetem o Grupo ou suas empresas cedentes, bem como a interpretação das leis e regulamentos;
- medidas judiciais ou investigações ou medidas regulamentares, inclusive no tocante a exigências setoriais ou regras de conduta comercial de aplicabilidade geral;
- alterações nas normas contábeis;
- investimentos, aquisições ou alienações significativos, bem como eventuais atrasos, custos imprevistos ou outras questões associadas a tais transações;
- variações nos níveis de concorrência; e
- fatores operacionais, inclusive a eficácia de gestão de risco e outros procedimentos internos na gestão dos riscos acima mencionados.

Essa lista de fatores não é exaustiva. O Grupo opera em um ambiente em constante mutação, onde novos riscos surgem continuamente. Advertimos os leitores a não depositar confiança indevida em nossas declarações prospectivas. A Swiss Re não assume qualquer obrigação de rever ou atualizar publicamente quaisquer declarações prospectivas, quer em decorrência de novas informações, acontecimentos futuros ou de outras situações.

Este comunicado não se destina a ser uma recomendação para comprar, vender ou manter títulos ou valores mobiliários, e não constitui uma oferta de venda nem um convite para apresentar uma oferta para a compra de títulos ou valores mobiliários em qualquer jurisdição, inclusive nos Estados Unidos. Tais ofertas podem ser feitas apenas por meio de um prospecto ou memorando de oferta e em conformidade com a legislação de títulos e valores mobiliários pertinente.